

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Decreto Municipal nº 1, de 23 de Outubro de 1962.

JERÔNIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de * Goiás, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

* * * * *

DECRETA:

Art. I - Tendo em vista o que lhe foi requerido por CLARIS-
MINDO ALVES MENDONÇA, através de petição processa-
da e acompanhada dos demais documentos exigidos por lei, fica
aprovado o Loteamento denominado "VILA MENDONÇAS", de propri-
edade daquele requerente, em virtude de considerar a planta,
os fins a que se destina, e a localização em tudo dignos de a-
provação por parte deste Poder. Refere-se tal aprovação ao
loteamento objeto da planta assinada pelo licenciado Herz de
Sá e Silva, Lic. nº 1970 - C.R.E.A. 4ª Região, o qual se si-
tua no lugar denominado "Gleba nº 2 (dois)", do imóvel "Rio do
Ouro", neste Município;

Art. II - O loteamento a que se refere esta aprovação fica
sujeito a todas as normas e preceitos de competen-
cia dos Poderes Executivo e Legislativo no que concerne ao
zoneamento, arborização e melhoramentos urbanísticos.

Art. III - O presente decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas todas e quaisquer dis-
posições em contrário.-

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 23 de Ou-
tubro de 1962.-

Jerônimo José de Oliveira
Jerônimo José de Oliveira - Prefeito

Marina Aparecida de Oliveira
Secretária

O presente decreto foi devidamente registra-
do no Livro nº 1, de Registro de Decretos
desta Prefeitura Municipal.

S. M. do Arag., 23 de Outubro de 1962.

Registro do